

“Você é a favor ou contra o gênero?”: disputas, discursos e atos administrativos na discussão do Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro

“Are you for or against gender?”: disputes, speeches and administrative acts in the discussion of the Municipal Education Plan of Rio de Janeiro

Carolina Dias

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

RESUMO

O artigo oferece uma perspectiva sobre a atuação parlamentar municipal a partir da observação da discussão sobre a exclusão de termos como “gênero” e “sexualidade” no Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Este, que poderia ser um fato menor dentro do todo, acaba virando o centro da disputa entre os parlamentares da Câmara Municipal da cidade. Argumento que isso se dá porque tais palavras são carregadas de significados ameaçadores conferidos pelos próprios parlamentares, quando defendem sua visão sobre elas, em embates com outros parlamentares que conferem outros significados aos termos. Desse modo, tais parlamentares e seus apoiadores dão a sua contribuição para o processo de produção de concepções que qualificam, regulam e enquadram corpos, sujeitos e afetos como (in)desejáveis, ainda que isso seja feito apenas pela remoção de uma palavra de uma política pública. Para tal, foi realizada a análise etnográfica dos documentos que registram os trâmites legislativos da discussão, os demais documentos produzidos durante a elaboração da política pública em questão e entrevistas com interlocutoras fundamentais nesse processo de elaboração. Nesse sentido, procuro destacar nesses fatos e registros o modo como parlamentares do Legislativo municipal desempenham seu papel, produzindo efeitos, discursos e performances na sua atividade parlamentar e levam a cabo os atos administrativos.

Palavras-chaves: Plano Municipal de Educação, Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Etnografia de documentos.

Recebido em 07 de outubro de 2023.
Avaliador A: 08 de dezembro de 2022.
Avaliador B: 15 de dezembro de 2022.
Aceito em 22 de março de 2023.



ABSTRACT

The article offers a perspective on municipal parliamentary action based on the observation of the discussion about the removal of terms such as “gender” and “sexuality” in the Municipal Education Plan of Rio de Janeiro. This, which could be a minor fact within the whole, ends up becoming the center of the dispute between the parliamentarians of Rio de Janeiro’s City Council of. I argue that this happens because such words are loaded with threatening meanings conferred by the parliamentarians themselves, when they defend their view on them, in clashes with other parliamentarians who confer other meanings to the terms. In this way, such parliamentarians and their supporters make their contribution to the production process of conceptions that qualify, regulate and frame bodies, subjects and affections as (un)desirable, even if this is done only by removing a word from a policy public. To this end, an ethnographic analysis of the documents that record the legislative procedures of the discussion, the other documents produced during the elaboration of the public policy in question and interviews with key interlocutors in this elaboration process were carried out. In this way, I try to highlight in these facts and records the way in which parliamentarians of the municipal legislature play their role, producing effects, speeches and performances in their parliamentary activity and carrying out administrative acts.

Keywords: Municipal Education Plan, City Council of Rio de Janeiro, Document ethnography.

INTRODUÇÃO

Voto da Relatora da Comissão de Defesa da Mulher – PME – Vereadora Marielle Franco.

O Brasil é o 5º País que mais mata mulheres no mundo.

Os números são assustadores: em 2016, foi registrada uma violência contra a mulher a cada cinco horas no Estado do Rio de Janeiro.

Mas também sabemos que esses números são apenas de parte das mulheres que conseguiram, de algum modo, buscar auxílio e denunciar.

E eu pergunto a vocês: seguiremos nos recusando a falar sobre igualdade de gênero? Até quando? [...]

Por isso, quero deixar registrado que essa Casa, ao retirar os termos “gênero”, “sexualidade” e “geração”, fortalece a continuidade de desigualdades e violências dos mais diversos tipos.

Hoje falamos do principal plano para desenvolvimento social do nosso município: o Plano Municipal de Educação. Este plano merece que tenhamos compromisso e responsabilidade.

O termo “gênero” começou a ser utilizado como categoria de análise a partir de 1970 com o objetivo de dar visibilidade às desigualdades entre homens e mulheres. Logo, tanto na origem da sua criação, quanto no uso corrente em debates sobre a superação

das desigualdades, falar de “gênero” tem como finalidade promover a devida atenção e crítica das discriminações sofridas pelas mulheres e tentar achar meios para que todas e todos possamos juntos enfrentar este cenário.

Desde quando falar sobre uma opressão, que gera tantas mortes, é falar sobre alguma doutrinação? [...]

É mais do que urgente que esta Casa não se cale sobre as vidas que são interrompidas dia a dia neste Município. Falar de igualdade de gênero é defender a vida!

Assim, diante dos argumentos acima expostos, rejeitam-se as Emendas nº 67, 68, 69, 137 e 139, para que os termos “gênero”, “orientação sexual”, “sexualidade” e “geração” sejam mantidos no texto do Plano Municipal de Educação.

Vereadora Marielle Franco. (RIO DE JANEIRO, 2018 p. 15)

Os trechos acima foram retirados de um discurso que nunca chegou a ser proferido pela ex-vereadora da cidade do Rio de Janeiro Marielle Franco. Esse texto, ainda assim, foi lido na íntegra pelo vereador Tarcísio Motta, na parte inicial da 4ª Sessão Plenária Extraordinária de 2018, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CM), no dia 27 de março. O debate que seria apresentado pela parlamentar, assassinada cerca de duas semanas antes, fazia referência à discussão do então projeto de lei que deu origem ao Plano Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro (PME). Tal discurso declarava os pareceres da Comissão Parlamentar de Defesa da Mulher, da qual Marielle foi presidente até sua morte, em 14 de março daquele mesmo ano.

O texto da vereadora é enfático ao demonstrar que a recusa às emendas ao projeto de números 67, 68, 69, 137 e 139 era essencial, já que tratar de questões como gênero e sexualidade no plano de educação da cidade seria uma importante ação de combate à violência contra às mulheres, fato que, segundo o discurso, é um problema grave da realidade brasileira. Marielle, assim como Tarcísio, era vereadora do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o partido de esquerda com mais representantes na casa (seis parlamentares)¹. A oposição às emendas citadas foi acompanhada, na votação que aconteceu no dia seguinte e na declaração de pareceres e discursos ao longo da referida sessão, pelos vereadores e pela vereadora desse e de outros partidos reconhecidos como de esquerda: o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT)².

A pauta principal da plenária em que foi lido o texto citado era a aprovação de emendas ao texto do Projeto de Lei Municipal nº 1.709, de 2016, que continha a proposta do Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Esse plano faz parte de um conjunto amplo de políticas públicas para a educação em âmbito nacional e se conecta com o Plano Nacional de

¹ Além de Tarcísio, eram vereadores pelo PSOL na ocasião da referida sessão plenária os seguintes parlamentares: David Miranda, Leonel Brizola Neto, Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Babá, que assumiu o mandato no lugar de Marielle, após a sua morte.

² Eram vereadores por esses partidos Luciana Novaes, Reimont (ambos do PT) e Fernando William (PDT).

Educação (PNE), aprovado em 2014, e com os diversos desdobramentos dessa política nacional. Entre eles, por exemplo, está a criação da Secretaria de Articulação entre os Sistemas de Ensino (Sase) pelo Ministério da Educação, que se encarregaria de acompanhar o desenrolar das propostas contidas no PNE. Essas e outras medidas fortaleceriam um dos principais objetivos do plano: o de unificar a educação brasileira. Está previsto em lei até mesmo a criação de um Sistema Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

O PME do Rio de Janeiro, que começou a ser elaborado a partir da aprovação do plano nacional, em 2014, é subsidiário, portanto, do plano maior. No processo de “implantação” do PNE (SASE/MEC, 2014), estabeleceu-se que correlatos locais deveriam ser criados em todos os estados, em todos os municípios e no distrito federal do país. Esses planos buscavam organizar uma série de formulações acerca da educação, apontando para objetivos e horizontes; no processo, pretendia ainda aproximar o maior número de atores, criando “um processo cuidadoso e democrático” que certamente resultaria em “uma proposta de plano capaz de representar os anseios e os esforços de toda a sociedade em torno dos avanços necessários à educação” (SASE/MEC, 2014, p. 20).

Para a concretização dos planos, é basilar, portanto, a contribuição de diversos setores da sociedade, tais como membros de organizações da sociedade civil interessados no assunto, especialistas e representantes escolhidos pelo povo para debater políticas públicas nas casas legislativas do país. Tais especialistas, elaboradores dos acúmulos que foram materializados nos PME e nos documentos que o circulam, poderiam ser funcionários públicos ou não. Entretanto deveriam ser pessoas que, a partir de sua *expertise* (MITCHELL, 2002) contribuiriam para a construção de parâmetros, indicadores e metas, tomando como base referenciais considerados técnicos³. Por outro lado, é mister considerar como a passagem de um plano pelo espaço de uma Câmara Municipal agrega outras discussões, abre outras disputas, entre concepções e paixões, típicas daquele lócus. É, portanto, necessário *espacializar* a política (TEIXEIRA e CHAVES, 2004) e entender que, ao ser atravessado pela Câmara, o plano acumula em si mesmo outras intenções e expectativas. Ou seja, ao cruzar esse espaço, o plano é capturado pelas dinâmicas ali existentes, se constituindo como objeto das relações ali estabelecidas. É recortado, numa via de mão dupla, impactado pelo espaço em que se encontra, enquanto os recortes reforçam relações e dinâmicas pré-existentes.

No processo de entender como o trajeto do PME na Câmara Municipal o coloca no centro

³ Ao observar tal contribuição “técnica” desses atores, pensada como parte estruturante do trabalho de planejamento, também pode levantar outras possibilidades de análise, trazendo mais dimensões para o nosso entendimento sobre a relação entre técnica e política (LEWANDOWSKI, 2019; MITCHELL, 2002).

das disputas características do espaço, é possível observar como a política pública em questão e sobretudo a discussão acerca da inclusão de termos como “gênero” e “sexualidade” no texto final do PME demonstram os tipos de relação, performances e simbologias características da política legislativa. Ao observar em profundidade como se desenrolou tal discussão, é possível dar contornos aos papéis que tais legisladores assumem no exercício de seu cargo e de suas relações políticas.

Para observar esse aspecto, apresento no presente artigo uma breve análise etnográfica acerca do debate sobre algumas das emendas destacadas pelo discurso de Marielle, que, embora não fossem os únicos pontos a serem discutidos e votados pelos parlamentares, acabaram, pelo seu conteúdo “polêmico”, dominando a 4ª Sessão Extraordinária da CM⁴. Essa análise se deu a partir da mobilização das notas taquigráficas da referida sessão da câmara, em paralelo à análise de outros documentos relacionados, tais como o próprio PME, documentos elaborados pela Sase/MEC e propostas de emendas, atas da CM etc., a partir da utilização das metodologias de etnografias de documentos (FERREIRA e LOWENKRON, 2020).

Agregam-se a esse conjunto de documentos as contribuições de duas importantes interlocutoras, Juliana e Márcia⁵. Márcia, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME), foi uma das pessoas centrais para o desenrolar do PME dentro da SME. Sua dedicação ao plano municipal se iniciou a partir de sua atuação “militante” no Fórum de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ainda nos debates do PNE. É através dessa relação militante no fórum que Márcia conhece Juliana, professora universitária da área de educação. Em consequência desse vínculo, Juliana foi trazida para compor o grupo que organizou a elaboração, a adaptação e a discussão do PME no Rio de Janeiro.

Ao congregar esse material, portanto, construo aqui uma análise do modo como as propostas de emenda e o veto à inclusão de alguns termos – dentro do que foi chamado de combate à “ideologia de gênero”⁶ – foram exercitados no processo de construção de, uma política pública para a área de educação, o PME, de modo a refletir sobre a atuação de parlamentares

4 Embora as propostas de emenda 67, 68 e 69 tenham mais destaque na presente análise, por terem sido as que de fato modificaram o texto final e acabaram definindo a redação final do PME, as demais emendas (137 e 139) ainda aparecem, por terem sido citadas e colocadas no mesmo patamar que as outras, no decorrer da sessão analisada.

5 Como é costume nas pesquisas etnográficas, as interlocutoras tiveram seus nomes substituídos com o objetivo de preservar sua identidade.

6 A intenção aqui não é trazer uma definição do que seria a “ideologia de gênero”, entendendo que é um termo em construção, envolto em disputas e narrativas acerca do seu significado (FACCHINI e RODRIGUES, 2017). Aqui, importa justamente demonstrar um dos espaços onde se constitui a disputa pelo significado da “ideologia de gênero” e por seus usos no espaço parlamentar, na construção da política pública aqui analisada.

nesse processo. A partir da exclusão de certas palavras, lidas como *perigosas*, se constroem narrativas e se dá corpo ao que se postula como a “ideologia de gênero”. E nesse processo de formulação sobre o que é perigoso ou não, aceitável ou não, em meio à discussão das palavras específicas que entrariam ou seriam retiradas de um documento e de uma política pública, performam-se disputas entre concepções e coletividades, em meio aos vereadores atuantes na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A intenção é, portanto, trazer mais dimensões para os estudos que apontam a maneira como são constituídas as relações no espaço do Legislativo, suas disputas, suas performances e os efeitos de tais atos, com atenção, ademais, à discussão sobre as questões de gênero em relação ao Estado (VIANNA e LOWENKRON, 2018) na elaboração de políticas públicas e de planejamento estatal, analisando-as a partir de debates colegiados e documentos.

ANTROPOLOGIA DO ESTADO, DAS INSTITUIÇÕES E A ANÁLISE ETNOGRÁFICA DE DOCUMENTOS

A investigação antropológica, de certa maneira, incorporou em sua construção a análise sobre o Estado de maneira quase onipresente. Mesmo quando – e possivelmente especialmente quando – os sujeitos e interlocutores são aqueles que estão excluídos, se opõem ou não constituem as formas de racionalidade administrativas e a autoridade do Estado, este segue sendo apresentado como figura central para observar as mais diversas formas de organização social (DAS e POOLE, 2004). E é justamente porque a análise antropológica do Estado se incorpora à tradição da pesquisa antropológica que esse tipo de objeto se constitui como válido (BEVILAQUA e LEIRNER, 2000). Tem sido, portanto, a tarefa dos pesquisadores contemporâneos, ao retomarem o Estado como centro de suas análises, reconhecer que “aqueles princípios mais gerais e mais abstratos que fundamentam as relações sociais” (BEVILAQUA e LEIRNER, 2000, p. 106) também fazem parte das instituições estatais e de suas relações com os demais setores da sociedade.

Os trabalhos recentes de um campo da antropologia do Estado apontam justamente o que há de frutífero em demonstrar como se geriu e gerenciou a diferença “na descrição minuciosa a partir da visada etnográfica sobre documentos, eventos, rituais e situações etnográficas” (SOUZA LIMA e FACINA, 2019). Ao olhar para a vida cotidiana das burocracias e cotidianos estatais, pode-se ir além do que é comumente dispensado como “rotineiro, mundano e repetitivo”

(MATHUR, 2017, p. 2) ou, numa repetição de concepções reificadas sobre o Estado, apenas tentar observar algo supostamente ocultado por algum tipo de “máscara política” (ABRAMS, 1988). Minha intenção é, portanto, partir dessas próprias práticas para observar como nelas também se estabelecem modos de governo, autoridade e poder, de modo que, a partir da “investigação do mundo das instituições, das práticas de poder e das dinâmicas estatais”, se encontrem nos mais diversos espaços e produções “os efeitos produzidos pelo espetáculo do poder, pelas tecnologias de governo” e pela combinação de ambos (TEIXEIRA; LOBO; ABREU, 2019).

O esforço vai no sentido de congregar uma investigação do que pode ser considerado mais comum na prática política, a atividade parlamentar, com metodologias que apontam para um exame minucioso das práticas e da produção estatal. Desse modo, parto para uma observação dos diversos artefatos etnográficos e/ou gráficos (FERREIRA e LOWENKRON, 2020; HULL, 2012; ONTO, 2019) utilizados na construção de consensos em torno de um objetivo: manter ou retirar certas palavras de redação final de um documento e projeto de lei. A partir dessa compreensão, a intenção é evitar as “cômodas abstrações do ‘Estado’” (FONSECA *et al.*, 2016) e os cômodos olhares para atividade parlamentar, entendendo como, no ambiente do Parlamento, o estranhamento necessário ao fazer antropológico “é causado pelos discursos parlamentares, pelos rituais do processo legislativo, pelas espacialidades rigidamente demarcadas e pelas corporalidades observadas nas relações de parlamentares entre si e com o público” (SPRANDEL, 2021, p. 3). Busco, assim, analisar o espaço do Legislativo a partir de outras chaves, indo atrás de uma compreensão ampla de como o debate de uma política pública num plenário de uma Câmara Municipal pode também ser um interessante objeto na construção de tais análises do Estado pela antropologia e como “a tramitação de um projeto de lei é fortemente influenciada pelas relações que acontecem nos corredores, plenários, gabinetes, antessalas [...], reunindo os mais diversos atores políticos, sociais e empresariais” (SPRANDEL, 2021, p. 4).

Ao entender que “os documentos são artefatos paradigmáticos das práticas modernas de conhecimento” (RILES, 2006), podemos apreender como as noções reificadas do Estado, que o pensam como algo unívoco, com uma estrutura fixa e praticamente “impenetrável”, partem muito da construção de documentos. O ato de fazer, escrever, produzir e arquivar documentos é essencial para o que se pensa como a atividade legitimada do e pelo “Estado”. É nesse sentido que os estudos da antropologia do Estado vêm se perguntando cada vez mais sobre o ato de produzir tais documentos, a partir da noção de que

[...] a análise etnográfica de documentos em seu espaço social de fabricação, circulação e arquivamento oferece um olhar privilegiado sobre o ato de documentar, isto é, sobre como ele é realizado, o que significa e que efeitos produz em diferentes contextos. (FERREIRA e LOWENKRON, 2020, p. 18).

Desse modo, busca explorar as diferentes “dimensões e capacidades” (FERREIRA e NADAI, 2015) do texto.

Para tal, este trabalho se debruça sobre as emendas citadas na primeira seção e, também, as notas taquigráficas produzidas a partir 4ª Sessão Plenária Extraordinária da casa. A expectativa é de que a análise de tais elementos como *artefatos etnográficos*, ou seja, buscando trazer para o centro o modo como foram gerados e debatidos, permita observar as disputas e relações de poder envolvidas nesse processo. Compreendo que, ao tomar documentos como artefatos etnográficos, o fazemos porque queremos olhar não só para o conteúdo final do plano ou suas propostas, observando se elas são seguidas ou não, também observando o ato de produzir aquele documento específico e o que esse processo pode revelar sobre seu significado para os atores envolvidos e os contextos em que sua produção se dá (FERREIRA e LOWENKRON, 2020). Busco, a partir dessa abordagem, observar de que maneira a atuação conjunta de parlamentares e outros atores em pautas relacionadas à educação pode reforçar discursos e coletividades, produzindo efeitos bastante significativos, numa análise dos documentos produzidos que não só olha *através* deles, mas *para* eles (HULL, 2012).

A análise dos documentos feita pela antropologia pode seguir diversos caminhos, entre os quais se destacam as abordagens cujo problema central é a “ligação entre pessoas, lugares, coisas, tempos e formas de sociabilidade”, associada aos processos de produção de documentos (HULL, 2012, p. 255). Essas abordagens enfatizam as interrelações entre forma e conteúdo, nos alertando sobre a construção de divisões reificadas entre esses dois elementos, em que as relações simbólicas envolvidas com o documento são trazidas para o centro das análises. É a partir dessa chave que construo a presente discussão para demonstrar como, na questão do PME, trazida aqui, a exclusão de uma palavra diz muito menos sobre o que ela significa no papel e muito mais sobre como ela pode ser usada por grupos interessados em construir determinadas visões de mundo e se inserir em debates que não se restringem ao espaço do PME. Observar como as relações entre a forma e o sentido das emendas com conteúdo de “gênero” no Plano Municipal de Educação aparecem nas falas e interpelações dos parlamentares, durante a sessão plenária que aqui indico, bem como compreender o que isso projeta nas relações estabelecidas naquela casa e fora dela, é uma tentativa de observar como documentos podem ser importantes meios de construção de ligações entre indivíduos, ideias, formas de agir e visões de mundo, sobretudo no espaço de uma Câmara Municipal.

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO ENTRE TEMPOS, ESPAÇOS E DISPUTAS

Além da elaboração de documentos, outra característica que confere legitimidade ao Estado da maneira como o conhecemos é a elaboração de planos e planejamentos no modo de governar as populações. O planejamento é uma característica tão fundamental ao Estado que é possível se questionar quanto ao que fica dele sem as propostas de planejamento e organização de objetivos e horizontes prometidos (ABRAM e WESZKALNYS, 2011). E a promessa, a orientação para o futuro também é, em si, uma performance. É justamente nesse ponto que a ideia de Estado se constitui, ao gerar efeitos como a relação, o pacto de confiança entre aqueles que prometem e aqueles que esperam esse “futuro”, entre governos e populações, entre especialistas e leigos, entre parlamentares e eleitores. A Constituição brasileira de 1988, por exemplo, é fundamentada em “promessas de futuro”. Ao ser elaborada no contexto da redemocratização, orienta diretrizes e bases para um futuro melhor do que o passado ditatorial, recente à época, e a promessa de democracia, inclusão e participação política.

Entre os muitos planos e promessas que continha, a Constituição de 1988 estabeleceu a elaboração decenal de um Plano Nacional de Educação (PNE) como política de Estado. A cada dez anos, portanto, um novo PNE seria construído, com o objetivo de formular “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas das diferentes esferas federativas” (BRASIL, 2014). Apesar de o processo de discussão ter começado em 2009, com previsão de encerramento para 2010, o plano hoje vigente só veio a ser aprovado em 2014. Essa demora se deu em grande parte pelos intensos debates e disputas em torno de suas concepções, sobretudo no que dizia respeito à educação para a sexualidade e as questões de gênero, pautas relacionadas aos debates em torno do constructo que ficou conhecido como “ideologia de gênero” (FACCHINI e RODRIGUES, 2017).

Como parte da efetivação do PNE, os 26 estados, o distrito federal e, depois, os 5.570 municípios deveriam produzir suas próprias formulações da educação em seus âmbitos, isso porque, como descreve o caderno de orientações do Ministério da Educação para a elaboração dos Planos Municipais de Educação (SASE/MEC, 2014), o plano nacional só tem êxito quando o debate nos âmbitos estaduais e municipais é multiplicado, se enraizando através dos diversos aparatos estatais e em diálogo com os diversos setores da sociedade. Para tal elaboração, os estados e municípios tinham o prazo de um ano, ou seja, deveriam encerrá-lo em 2015.

No entanto, da mesma forma que o PNE foi objeto de inúmeras disputas e embates, o mesmo aconteceu nos diversos processos locais em que PEEs e PMEs eram discutidos pelo Brasil afora. Vanessa Leite (2019), que observou o acionamento da “ideologia de gênero” como bandeira de luta pelos grupos “conservadores”⁷ no processo de construção do PNE, entre outras discussões públicas, aponta que o mesmo aconteceu em processos estaduais e municipais similares. Leite sublinha o fato de que as expressões “gênero” e “orientação sexual” foram retiradas dos textos do plano nacional e dos planos estaduais e municipais “em meio a batalhas quase corporais nas casas legislativas do país” (LEITE, 2019, p. 127).

O processo de elaboração, discussão e aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) do Rio de Janeiro, embora tenha sido bastante demorado, não o foi por fruto de inúmeros processos de discussão, mas sim porque suas características principais foram a morosidade e o silêncio. E é importante ressaltar que o silêncio pode ser bastante expressivo, à medida em que a omissão do debate, sobretudo quando a discussão estava envolta na chamada “polêmica” de gênero, “põe em destaque a polêmica que ronda essa pauta, principalmente em uma época de reafirmação do pensamento conservador” (NAJJAR; MOCARZEL; MORGAN, 2020, p. 7). Entre 2014, portanto, até a sua aprovação, em 2018 (três anos após o fim do prazo), é possível observar longos períodos em que o PME não é objeto de nenhuma discussão oficial, contexto em que são deixados para os últimos momentos de sua aprovação as disputas, os ocultamentos e as irradiações de discursos e concepções, principalmente os ligados às “polêmicas” de gênero e sexualidade, trajeto que culmina com a retirada do termo “gênero” da redação final PME⁸.

O Plano Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como dito, começou seu processo de elaboração e discussão em junho de 2014, quando foi publicado o Plano Nacional de Educação, e foi finalizado em março de 2018, com sua aprovação na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ). Durante cerca de dois anos, o plano foi objeto de comissões de trabalho, das quais

7 A partir da abordagem proposta por Almeida (2017), não faço aqui nenhuma definição apriorística do termo “conservadores”, entendendo seu caráter conjuntural e relacional, chamando atenção para possíveis naturalizações e reificações no uso do termo.

8 O “silêncio” em torno do PEE do Rio de Janeiro também segue presente, e é muito difícil encontrar pistas sobre os caminhos por onde passou ou foi paralisado. O último registro encontrado sobre o PEE está no Diário Oficial do Estado, num parecer do Tribunal de Contas do Estado do dia 8 de julho de 2020, primeiro ano do governo Witzel, que aponta a falta de aprovação do novo PEE como uma das justificativas do parecer contrário à aprovação das contas do Executivo no ano anterior. Como publicado: “IMPROPRIEDADE Nº 21: Ausência de aprovação de um novo Plano Estadual de Educação ou da adequação do existente ao Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 13.005/14”; o texto continua com “DETERMINAÇÃO Nº 38: À Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança Elaborar um novo Plano Estadual de Educação ou promover a adequação do existente ao Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 13.005/14” (RIO DE JANEIRO, 2020, p. 5).

fizeram parte servidores da prefeitura, docentes de universidades e membros de organizações da sociedade civil. O objetivo desses atores era transformar o documento nacional na sua “versão” local, agregando conteúdo municipal às diretrizes, metas e estratégias o (SASE/MEC, 2014). Além disso, deveriam fazer isso agregando o maior número de atores possível, “promovendo amplo debate”, como destaca a publicação em Diário Oficial que instituiu as comissões (RIO DE JANEIRO, 2015). O evento mais significativo dos debates do PME, antes de o plano ser encaminhado à Câmara, se deu na Conferência Municipal de Educação, realizada em maio de 2015, na Escola Municipal Orsina da Fonseca. Trata-se de um evento aberto cujo principal objetivo era transformar o que já fora redigido pelas comissões num documento-base a ser enviado para o Executivo e, posteriormente, à Câmara Municipal.

Após o documento-base, resultado da Conferência Municipal de Educação, ter sido recebido pelo poder Executivo, o prefeito Eduardo Paes o encaminhou para a Câmara apenas no ano seguinte, em fevereiro de 2016⁹. A casa realizou, então, as primeiras sessões ordinárias para debater o tema no final daquele mês. A partir daquele momento, fevereiro de 2016, até março de 2018, o PME do Rio de Janeiro se tornou objeto de debate na CMRJ e novos atores entraram em disputa por sua construção e pela definição de seus objetivos.

Durante a passagem pela CMRJ, a exemplo de muitas câmaras pelo Brasil afora, algumas pautas foram postas em destaque, de modo semelhante ao que havia ocorrido nacionalmente. De 2014, portanto, até sua aprovação, três anos após o fim do prazo estabelecido pelo PNE, é possível observar disputas, ocultamentos e irradiações de discursos e concepções que dizem respeito sobretudo às “polêmicas” de gênero e sexualidade e culminam com a retirada de termos como “gênero” da redação final do plano. Além do debate sobre gênero e sexualidade, outros temas discutidos, como a valorização dos profissionais da educação, a educação especial, a meritocracia e a privatização da educação, foram colocados em pauta novamente, num contexto em que os vereadores propuseram mais de 250 emendas ao projeto de lei. Todo o processo de elaboração de tais emendas renderia inúmeras discussões. No escopo da presente análise, optei por abordar em maior profundidade apenas algumas dessas emendas, a saber, as que envolvem as temáticas omitidas de gênero e sexualidade. Ainda que não queira reforçar a ideia de que o

⁹ É importante perceber como aqui já se dá um primeiro grande silêncio, entre maio de 2015 e fevereiro de 2016, período em que o documento-base transitou pelo Executivo, até ser encaminhado à casa legislativa municipal. O documento não passaria por esse trâmite inalterado, tendo sofrido alguns “ajustes” de texto, sobretudo no diz respeito a consequências concretas para questões como a oferta de vagas na rede municipal e o aumento do limite de alunos em sala de aula de 25 para 30.

debate sobre o PME girou apenas em torno da questão de gênero¹⁰, entendendo que ela abre um campo de discussão interessante sobre o modo como, ao chegar à CM, uma política pública de educação como o PME assume outro papel numa disputa de coletividades, ideais e consensos. Esse processo é revelador do papel de mediadores e representantes locais destes parlamentares.

“E AÍ FICOU NAQUELE ‘REME-REME’”: O PME NA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Após a elaboração do Projeto de Lei (PL) nº 1.709/2016 (que “Aprova o PME – Plano Municipal de Educação e dá outras providências” (RIO DE JANEIRO, 2016a, p. 1) pelo Executivo Municipal, o PME chega, finalmente à sua última etapa¹¹, que consiste na tramitação na Câmara Municipal. Essa etapa do processo aparece nos documentos Sase, órgão do Ministério da Educação responsável por acompanhar o PNE e seus correlatos locais, quase como uma celebração de todo o processo de discussão que teria acontecido e dado origem ao projeto de lei. No entanto, mesmo tendo chegado quase nove meses depois de ter sido encaminhado ao Executivo pelas comissões, apenas em fevereiro de 2012, o PME passou mais de dois anos tramitando na casa. Foi aprovado somente em março de 2018 pelos parlamentares e entrou em vigência em maio daquele ano.

Durante esses mais de dois anos de tramitação na CMRJ, o PME teve sua discussão praticamente reaberta; foi possível incluir emendas e subemendas modificativas, aditivas ou supressivas em todo o documento, desde os artigos da lei às diretrizes, passando pelas estratégias e metas. Os parlamentares da casa, de forma individual ou coletiva, ou através das comissões parlamentares das quais faziam parte, tiveram a oportunidade de ajustar, adequar e moldar o plano, propondo tais emendas ou subemendas. E assim o fizeram. Durante a passagem do plano pela Câmara, foram discutidas mais de 250 emendas ao PME, tendo sido aprovadas mais de 90 delas. Algumas dessas emendas foram elaboradas pelo Executivo para a apreciação da casa, mas a maioria foi pensada e proposta pelos próprios parlamentares a partir das discussões que gostariam de incluir e ou retirar do PME.

10 A exemplo da nota jornalística da época “Confusão interrompe debate na Câmara do Rio sobre gênero nas escolas” (CONFUSÃO INTERROMPE DEBATE NA CÂMARA..., 2018.).

11 As etapas pelas quais o PME deve passar são indicadas no caderno de orientações da Sase/MEC já citado neste artigo (Sase/MEC, 2014).

Dentre os vários tipos de emendas que propunham corrigir ou modificar informações e termos ou incluir questões, chamo atenção para a maneira como alguns textos demonstram o diálogo de tais emendas com questões que ligadas à filiação e à atuação política dos parlamentares envolvidos na autoria e na defesa delas. Um exemplo é a emenda de número 152, proposta pelo então vereador Arthur Lyra, à época no Partido Novo, que visava modificar a Meta 7 ao

Instituir sistema meritocrático de acompanhamento e premiação de desempenho. Para o corpo docente, que incorpore indicadores de evolução e manutenção do rendimento escolar, e assiduidade dos alunos. Para o corpo discente, que incorpore indicadores de assiduidade, performance acadêmica e participação em olimpíadas científicas. (RIO DE JANEIRO, 2017e, n. p.).

Essa emenda apresenta uma dentre as várias concepções das políticas educacionais, trazendo a proposta de um “sistema meritocrático” para “premiação de desempenho” tanto para docentes quanto para discentes. Desse modo, o vereador em questão busca demonstrar sua posição em defesa de ações que julgou coerentes com a elaboração de um plano produzido pelo Estado. Essa emenda, entretanto, foi rejeitada pelo conjunto de vereadores.

Outras propostas de modificações se destacam por seu caráter aglutinador, que unifica vereadores dos mais diferentes matizes ideológicos não na autoria, mas no “apoio” à emenda¹², enquanto a autoria é justamente de parlamentares que fizeram falas moderadas nos espaços de plenária e que designaram assessores para acompanhar o processo de elaboração do PME desde quando ele ainda era objeto das comissões que elaboraram o documento-base, como as do professor Célio Luppareli (Democratas). Um exemplo desse caso é a proposta de subemenda nº 2 à emenda de número 48 (RIO DE JANEIRO, 2017b), que inclui como “apoiadores” vereadores como o atual governador do estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (hoje filiado ao Partido Liberal, mas à época do Partido Social Cristão) e Carlos Bolsonaro (atualmente no Republicanos, mas à época, também no PSC), juntamente com todos os vereadores do PSOL mandatários na ocasião, na proposta de promover a sustentabilidade nas escolas.

Esse processo de elaboração de emendas e discussões não se deu apenas nos gabinetes dos vereadores. Também foram promovidas audiências públicas¹³, discussões em plenário e

12 Cada emenda inclui a autoria, que pode ser de um ou vários vereadores; após um espaço, se lê “Com o apoio dos Senhores Vereadores”, seguido de nomes de outros parlamentares. Esses apoios também demonstram acordos, trocas e compromissos firmados entre os vereadores. Não é possível, entretanto, afirmar com certeza qual é a sua centralidade, como são feitos tais acordos e o que implicam.

13 Foram realizadas, ao todo, cinco Audiências Públicas na CM sobre o plano, com temas como o plano em si, de modo geral, ou subtemas, como “Valorização dos Profissionais da Educação” ou “Educação Especial no PME”. Disponível em: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Acesso em: 13 de dez. de 2020.

falas no púlpito. Essas atividades são chamadas de “reme-reme” por uma das interlocutoras que contribuíram para esta análise, Márcia, servidora pública do município e membro da comissão de elaboração do PME Rio de Janeiro. O “reme-reme” citado por Márcia diz respeito ao caráter truncado do processo, sempre se abria uma nova discussão para cada um dos assuntos, sobretudo na Câmara, criando audiências públicas ou falas públicas de vereadores nas quais se apontava o caráter supostamente pouco democrático do PME ou a necessidade de mais tempo para debate.

O PME, que fora enviado com caráter de urgência pelo Executivo para discussão na CM foi, então, constantemente retirado de pauta em nome dessa necessidade de mais tempo e debate. O caráter da urgência foi abandonado, aliás: foi literalmente “retirado” do tema toda vez que se quis conceder mais tempo para discussão. Ou seja, ainda que o assunto aparecesse como “urgente” sempre que estava prestes a ser discutido, o que os vereadores buscavam fazer era retirar a urgência da pauta, freando o processo e fazendo com que o assunto saísse da pauta e a aprovação demorasse mais.

A partir do entendimento de que a Câmara Municipal é um espaço de mediações e diálogo entre mundos culturais (KUSCHNIR, 2000), sendo, por isso, fundamentalmente relacional, é possível compreender a demora, a necessidade de um constante vaivém nas discussões e posições, e é a partir dessa chave que analiso essa temporalidade ambivalente que combina urgência e retirada de pauta. Convergir posicionamentos de eleitores/apoiadores, necessidades e desejos do Executivo e apontamentos técnicos e de especialistas com as próprias demandas dos vereadores implica uma série de mediações marcadas por um ritmo lento, dilatado e truncado. É, portanto, possível *temporalizar* a política realizada pelos atores daquela casa. A partir da ideia de que existe para os eleitores o “tempo da política”, ou seja, aquele tempo em que a política se torna uma atividade (PALMEIRA e HEREDIA, 1995; PALMEIRA, 2001), podemos tentar pensar outras perspectivas de “tempo da política” para o caso do PME, observando a maneira como uma política pública implica certa temporalidade e como a política praticada em um *espaço* político (TEIXEIRA e CHAVES, 2004), diferentemente de outros espaços, também engendra um tempo que é próprio, que precisará amarrar muitas relações para se desenrolar, ainda que se tente impor urgências, seja na palavra usada para pautar um assunto, seja na iminência de perda de verbas.¹⁴

O processo, então, se mostra amplo, ambivalente e complexo. Entretanto, como dito

14 Uma das definições contidas na legislação do Plano Nacional de Educação foi a vinculação do repasse de algumas verbas da União à elaboração dos planos locais (BRASIL, 2014). Essa vinculação foi pensada como um meio de garantir a realização dos subplanos, que, por sua vez, dão passos adiante na construção do desejado sistema nacional, como uma via de mão dupla.

acima, um dos debates que mais aparecem na discussão do PME, seja em notícias de jornal, seja em trabalhos acadêmicos, é o da retirada de termos como “gênero” e “sexualidade” de sua redação final. Embora possa ser retomado a partir da análise das polêmicas que envolvem essa pauta, esse debate será abordado aqui a partir da noção que venho tentando apresentar ao longo de minhas análises: o modo como a elaboração de uma política pública e de documentos a ela relacionados em um espaço como a Câmara Municipal pode ser um instrumento importante para a construção de discursos e performances. A discussão da próxima seção, portanto, pode trazer luz para algumas dimensões pertinentes à maneira como os atores pensados como “conservadores” atuam na política contemporânea, em particular no Rio de Janeiro, a partir de chaves como a do “gênero” e a da “sexualidade”.

“ONDE, NESTE PLANO, ESTÁ ESCRITO ‘IDEOLOGIA DE GÊNERO?’: QUANDO PALAVRAS CONTAMINAM

Entre momentos em que o PME teve destaque nas discussões da CM está a elaboração e a proposição das emendas de números 67, 68, 69, 137 e 139. Eram todas propostas de emendas modificativas, ou seja, buscavam alterar o texto-base que chegara aos gabinetes dos vereadores em fevereiro de 2016, cuja elaboração e cuja circulação envolveram uma polêmica intensa¹⁵. As referidas emendas foram consideradas uma espécie de bloco sobre a discussão de gênero, como já foi demonstrado no discurso de Marielle, visão reafirmada pelas falas de outros vereadores ao longo daquela sessão.

A emenda nº 67 propunha a mudança no Item 7.26, referente à Meta 7, que versa sobre o fomento à qualidade da Educação Básica a partir de diferentes aspectos. O item, no projeto de lei, dizia:

15 Segundo um documento oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), a Conferência Municipal de Educação de maio de 2015 produziu o documento-base do PME do Rio de Janeiro, encaminhado então ao chefe do Executivo municipal, em junho daquele ano. Segundo os órgãos oficiais ligados à SMEEL, o processo de elaboração do documento final contou com “cerca de 40 Fóruns descentralizados, onde todos tiveram acesso ao documento base para discussão” (RIO DE JANEIRO, 2017a, p. 1). Todos os vereadores que discursaram no plenário no dia 27 de março de 2018 (de esquerda e de direita), no entanto, são unânimes quanto ao fato de que esse processo não passou pela devida discussão e que o texto PME chega com muito atraso e muitos problemas à CM. Essas narrativas se contradizem já acerca do primeiro momento de circulação do PME.

[...] 7.26) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, ressaltando-se o desenvolvimento de projetos educacionais nas áreas de arte e cultura, notadamente, relacionados às questões étnico raciais, e ao desenvolvimento de temáticas voltadas para o meio ambiente, promoção de saúde, *sexualidade e gênero*, possibilitando a aproximação da comunidade escolar com eixos temáticos que favoreçam a melhoria da qualidade educacional e da consciência crítica. (RIO DE JANEIRO, 2016a, , n. p., grifo nosso).

A emenda, por sua vez, propunha:

Proposta de Emenda 67: “7.26) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, ressaltando-se o desenvolvimento de projetos educacionais nas áreas de arte e cultura, notadamente, relacionados às questões étnico raciais, e ao desenvolvimento de temáticas voltadas para o meio ambiente, promoção de saúde, possibilitando a aproximação da comunidade escolar com eixos temáticos que favoreçam a melhoria da qualidade educacional e da consciência crítica” [...]. (RIO DE JANEIRO, 2016b, n. p.).

Nos arquivos de acesso online do site da CMRJ, as emendas 68 e 69 estão dispostas em um único pedido. A emenda 68 dizia respeito à meta 8.4. Tanto o texto original quanto a proposta de emenda seguem abaixo:

[...] 8.4) desenvolver políticas públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltada para a educação das relações humanas e promoção da redução das desigualdades de *gênero*, classe, raça, etnia, geração, *orientação sexual* e deficiência, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentado e comprometido com a justiça social [...]. (RIO DE JANEIRO, 2016a, n. p., grifo nosso).

Proposta de emenda 68: “8.4) desenvolver políticas públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltada para a educação das relações humanas e promoção da redução das desigualdades de classe, raça, etnia e deficiência, pautando-se pelo princípio da equidade e igualdade social, a fim de promover um desenvolvimento sustentado e comprometido com a justiça social; [...]. (RIO DE JANEIRO, 2016c, n. p.).

Já a emenda 69 versava sobre a meta de número 8, descrita abaixo, e propunha as seguintes alterações:

META 8: elevar a escolaridade média da população de quinze anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, principalmente nas áreas de menor escolaridade e igualar a escolaridade média independente de raça, *gênero* ou crença.” (RIO DE JANEIRO, 2016a, n. p., grifo nosso).

[...] META 8: elevar a escolaridade média da população de quinze anos ou mais,

de modo a alcançar, no mínimo, doze anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, principalmente nas áreas de menor escolaridade e igualar a escolaridade média independente de raça ou crença. (RIO DE JANEIRO, 2016c, n. p.).

As propostas de emendas 137 e 139 também propunham mudanças na estratégia 7.26 e na meta de 8. Ao invés de apenas retirar palavras, no entanto, essas emendas propunham a entrada de outras expressões e termos. A emenda 137 retirava “gênero”, mas incluía em sua redação termos que falavam no desenvolvimento de projetos educacionais nas áreas de arte e cultura, “relacionados às questões étnico raciais, *à maternidade, à deficiência e à velhice*, e ao desenvolvimento de temáticas voltadas para o meio ambiente, promoção de saúde *e da família*” (RIO DE JANEIRO, 2017c, grifo do original). Já a 139 retirava “gênero” e acrescentava que era importante “igualar a escolaridade média independente de raça, crença, sexo, origem ou quaisquer outras formas de discriminação” (RIO DE JANEIRO, 2017d, n. p.).

É importante ressaltar que os propositores das três primeiras emendas citadas vereadores conhecidos por serem políticos “conservadores”, tais como Carlos Bolsonaro (PSC), um dos filhos do presidente Jair Bolsonaro, e Alexandre Isquierdo (DEM), parlamentar ligado ao pastor Silas Malafaia. Os dois figuram como os únicos autores das emendas 68 e 69 e como dois de muitos autores da emenda 67¹⁶. As outras duas, que não chegaram a ser votadas porque entravam em conflito com as emendas aprovadas, são de autoria de Marcelino D’Almeida (Progressistas), conhecido, entre outras coisas, por ter se recusado a proferir seu voto nominalmente em um assunto relacionado à Linha Amarela, pois foi o 24º vereador chamado para a votação (FIGUEIREDO, 2019).

Para além da autoria das emendas, é importante notar o que propõem de fato. Como dito, nesse momento observo apenas aquelas que acabaram sendo aprovadas ao final da votação: as emendas 67, 68 e 69¹⁷, com as propostas mais simples dentre as cinco: apenas o apagamento das expressões “gênero”, “sexualidade” e “orientação sexual”, sem nenhuma substituição sugerida nem justificativa anexada ao projeto. A rapidez com que tais proposições foram submetidas ao rol de propostas de emenda também chama atenção. O texto-base havia chegado à casa em

16 Em seu registro, essa emenda é de autoria de mais de 20 vereadores, a única entre as citadas com um número tão grande de autores.

17 Como mencionado rapidamente mais acima, as emendas 138 e 139 nem chegaram a ser objeto de votação, por incluírem em seu conteúdo propostas que se chocavam com as propostas de emenda 67 e 69. Se fossem aprovadas, e emendas automaticamente inviabilizavam a votação das outras. É interessante notar que essa escolha se dá justamente pela ordem numérica das emendas. Não havendo um debate mais pormenorizado dos conteúdos, das proposições e da escrita, o que acaba prevalecendo a emenda de número mais baixo, ou seja, a que foi enviada primeiro.

fevereiro de 2016, e as emendas foram enviadas em 8 de março de 2016 (por coincidência ou não, o Dia Internacional de Luta das Mulheres). Apenas a retirada das expressões, sem nenhuma proposta paralela¹⁸ ou justificativa¹⁹, parece dizer que tais palavras ou expressões *contaminam* o PME simplesmente por estarem ali, como algo a ser combatido, ainda que, como seria apontado pelo discurso de Marielle, a violência baseada no gênero seja uma realidade brasileira.

Essa contaminação se daria a partir de uma noção de que, ao colocar as palavras “gênero”, “sexualidade” ou “orientação sexual” no plano de maneira sorrateira, foi praticada uma série de iniciativas cujo objetivo era disseminar entre crianças e adolescentes a chamada “ideologia de gênero” (CARRARA, 2015). As expressões que querem objetivamente eliminar podem não deixar o que buscam claro, mas os vereadores se encarregam de dar sentido a elas no plenário, como deixa clara a fala bastante representativa de Alexandre Isquierdo (DEM), na tribuna da CM, naquele 27 de março:

A questão da identidade de gênero [...] é uma coisa tão absurda que já tem gente dizendo o seguinte: “eu não sou homem, nem mulher; sou um cavalo”. [...] É essa ideologia de gênero que querem inculcar nas escolas, nas creches. [...] Vamos votar esse PME hoje com a certeza, assim como foi extirpado do Plano Nacional de Educação, assim como foi extirpado na maioria dos municípios dessa nação, assim será aqui na Cidade do Rio de Janeiro. Digo não à ideologia de gênero, digo não ao ensino da sexualidade nas escolas para as nossas crianças! (RIO DE JANEIRO, 2018, n. p.).

A fala do vereador é acompanhada por outros discursos de parlamentares favoráveis às emendas destacadas aqui, que se reafirmam a todo momento dizendo não ao “ensino de ideologia de gênero” nas escolas. Desse modo, os vereadores transformam o que no texto está escrito como “gênero” ou “sexualidade” em “ideologia de gênero”, e toda a construção de seu argumento se baseia em ideias sobre o que seria a ideologia de gênero e sobre o que “se quer fazer nas escolas” com “consequências terríveis”, “enfraquecendo o papel as famílias”, muito embora as metas que desejavam modificar apontassem questões muito genéricas de combate à violência e à desigualdade, com o gênero em meio a outros marcadores, como raça ou crença. Como a fala do vereador Isquierdo mostra, no entanto, a intenção é “extirpar” o gênero do plano, assim como aconteceu no plano nacional, para evitar que se incuta a “ideologia de gênero” nas escolas.

18 A exemplo da Câmara Municipal de Parauapebas (PA), que aprovou o seu PME com uma emenda aditiva que proíbe a “aplicação da ‘teoria da identidade de gênero ou ideologia de gênero’” (CRISTINA, 2015).

19 Um dos campos a serem preenchidos no pedido de emendas é o de “JUSTIFICATIVA”, que, nas emendas aqui em destaque (67, 68 e 69), estão em branco, segundo o site da CMRJ (RIO DE JANEIRO, 2016b e 2016c).

A exemplo de Annelise Riles (1998), que faz uma análise etnográfica de acordos internacionais da ONU aprofundada mais nas discussões de forma do que de “sentidos” e como a estética do documento é a questão central da discussão dos atores e negociadores envolvidos, podemos tentar observar as imagens aqui apresentadas a partir de questões semelhantes. Naquela etnografia, a antropóloga está preocupada em mostrar como os negociadores dão grande importância à qualidade estética de seu trabalho e ao processo de limpeza e construção do texto, eliminando parênteses ou palavras repetidas. A estética e a limpeza dos textos do PME não são o foco do trabalho dos vereadores – esse trabalho fica a cargo de outras pessoas que nem sequer são citadas num espaço como o do plenário da Câmara nem filmadas pelos vídeos da TV Câmara. Fato é que propostas de emenda giram em torno muito mais do que está escrito objetivamente do que do conteúdo das proposições. No entanto, ao debaterem verbalmente, constroem uma relação direta com constructos como a ideologia de gênero, que nem aparecem nesse ou em outros documentos escritos. Ao falarem, transformam algo que não existia em algo concreto, num ato performativo (AUSTIN, 1990).

Retomando, portanto, o argumento de Hull (2012) sobre as maneiras de observar os documentos, penso que da maneira como é apresentada na Câmara dos Vereadores, a discussão sobre o problema de gênero (com o uso de expressões como “gênero, “sexualidade” e “orientação sexual” no texto final) implicaria “consequências terríveis”, como diz o vereador Leandro Lyra (NOVO). Essas consequências são construídas pelos próprios vereadores contrários à pauta, porém, que utilizam a simples existência de algumas palavras no texto como um meio de se associar a debates contrários à ideologia de gênero que extrapolam aquela casa ou aquele projeto específico. De modo semelhante, pedir a manutenção de certas palavras também constrói certa unidade entre os vereadores “de esquerda”, como apontado no trecho extraído do discurso de Marielle e reafirmado pelos vereadores desse campo, que fizeram questão de demonstrar sua oposição àquelas propostas. Ou seja, a discussão de entrada ou a manutenção de certas palavras em um documento gera certa unidade e certo pertencimento a um grupo que atua de forma coordenada naquela casa e em outros espaços, possibilitando a adesão a projetos e modos de pensar comuns.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Você chegava na [sic] Câmara dos Vereadores no dia da audiência, e o cara perguntava se você era a favor ou contra – o segurança. Eu não esqueço disso. O segurança perguntava: “Você é a favor ou contra o gênero?” (JULIANA, 2021).

O trecho acima, retirado de uma das conversas que travei com Juliana, professora universitária e membro da comissão de “caráter técnico” (SASE/MEC, 2014) no Plano Municipal de Educação, relembra o dia 27 de março de 2018, data da votação do plano na Câmara Municipal. Como relata a interlocutora, ao chegarem no plenário para assistir a sessão, as pessoas eram questionadas se eram “a favor ou contra o gênero” e encaminhadas para as tribunas dos que eram “a favor” ou “contra”. Em muitos trechos dos vídeos disponíveis no canal do YouTube da Câmara Municipal, a Rio TV Câmara (2018a e 2018b), que registrou as sessões de discussão do PME, é possível ver que as pessoas foram dispostas nos lugares destinados ao público geral da CM de forma apartada, como por vezes acontece nos estádios de futebol, onde as torcidas de cada time ocupam lugares diferentes, separadas por algum tipo de barreira que as impede de se encontrar. Como na CM existem duas tribunas separadas, uma de cada lado superior do plenário, cada grupo ocupou um lugar distinto.

Os presentes levaram faixas e cartazes à tribuna. De um lado, uma das faixas dizia: “GÊNERO ENTRA, DISCRIMINAÇÃO SAI. ABORDAR GÊNERO NAS ESCOLAS É ENFRENTAR A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E LGBT”, esticada entre bandeiras que simbolizam as lutas LGBTQIA+ e uma grande faixa onde se lia “POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA”. Do outro lado, na outra tribuna, havia cartazes com o mesmo padrão gráfico que traziam as mensagens “FORA A IDEOLOGIA DE GÊNERO” ou “ABAIXO A IDEOLOGIA DE GÊNERO”, bem como outros cartazes similares, que diziam “NÃO à erotização das crianças”. Havia ainda outros únicos, que se apresentavam “em favor da família tradicional” e “pró-vida”²⁰. Os vereadores e as vereadoras, por sua vez, ao proferir seus discursos, interpelações e declarações de pareceres de comissões ou votos, por muitas vezes desviaram seus olhares para uma ou outra tribuna, em demonstrações de aceno ou desagravo às respostas que delas recebiam. Por vezes tais parlamentares eram impedidos de seguir com suas falas, recebendo gritos e vaias da tribuna “oposta” ou expressões de exaltação daqueles que pareciam concordar com o que estava sendo dito. As tribunas dialogavam entre si a partir dos posicionamentos dos vereadores por meio de respostas ou provocações, que em si já eram respostas às falas ditas pelos parlamentares.

Essa breve descrição de alguns dos fatos ocorridos durante uma sessão plenária, realizada

20 À 1:43:02 do vídeo da sessão extraordinária é possível contar três cartazes quase idênticos (dois deles possuíam ainda o símbolo do feminino em rosa e masculino em azul, entrelaçados) onde se lê, num fundo preto, “FORA À IDEOLOGIA DE GÊNERO, em letras vermelhas e um semelhante dizendo “ABAIXO À IDEOLOGIA DE GÊNERO”. Existem ainda outros três cartazes onde se lê “NÃO À EROTIZAÇÃO DAS CRIANÇAS, em vermelho e preto sobre um fundo branco, idênticos entre si. Os outros cartazes e faixas não são padronizados e usam outras cores, tais como verde e azul (RIO TV CÂMARA, 2018a e 2018b).

de forma extraordinária para a votação do Plano Municipal de Educação, dá o tom do modo como se apresentaram as disputas e narrativas acerca da inclusão das expressões “gênero”, “sexualidade” e “orientação sexual” na redação final do plano. Como dito aqui, embora o debate não fosse nem de longe a única discussão travada dentro daquela política pública, acabou se tornando a discussão fundamental de um dos momentos de maior visibilidade na construção do PME. A partir do que busquei apresentar ao longo da discussão aqui feita, essa disputa é colocada de modo a constituir um papel e um discurso que reproduz algumas das disputas mais amplas – como a citada no Congresso Nacional, em torno do PNE – aos quais os vereadores buscam se filiar. Fazem isso ao construir e reforçar ideias como a da “ideologia de gênero” ou a oposição a elas, dialogando com aqueles que também estão fazendo essa construção no cotidiano externo à Câmara, que é trazida para uma das duas tribunas, no caso da votação do PME.

Por compreender que a discussão sobre o manejo da “ideologia de gênero” nos embates sobre a educação é extensa e muito maior do que poderia explicitar nesta breve análise, busco trazer uma abordagem que permite pensar como os parlamentares conservadores se relacionam com a questão de gênero nos documentos e nas políticas públicas. Menos do que uma discussão sobre o que é o gênero e sobre como ele se apresenta em concepções sobre a educação, a palavra e suas correlatas oferecem perigo e, portanto, devem ser apagadas, “extirpadas”.

Podemos observar, portanto, a maneira como essa questão se relaciona com o debate de um “duplo fazer” do gênero e do Estado (VIANNA e LOWENKRON, 2018). Ao invés de pensar gênero e Estado como categorias e entidades unívocas e separadas, é importante pensar como são ideias complexas produzidas nas relações de umas com as outras. Ou seja, para além de pensá-los como polos que se completam ou influenciam, cabe observar como a ideia que temos de Estado, enquanto entidade de regulação social, se estabelece a partir da produção de “relações, representações e performances de gênero”, sendo parte importante “dos processos sociais que compõem e materializam o próprio Estado” (VIANNA e LOWENKRON, 2018, p. 2). De maneira semelhante, as dinâmicas generificadas se tornam “viáveis e compreensíveis” no Estado. Isso só se torna possível a partir de processos como os observados na elaboração do PME, nos quais se produzem categorias, concepções e análises que qualificam, regulam e enquadram corpos, sujeitos e afetos como indesejáveis, ainda que isso seja feito apenas pela remoção de uma palavra de uma política pública.

Portanto, conseguindo obter planos livres e limpos dessa contaminação, pode-se dizer que a “família” venceu e que a “ideologia de gênero” foi recusada, ainda que nunca tivesse sido escrita nas propostas do projeto que levaram à aprovação do PME, como reafirmado na

fala do vereador Fernando William que deu título à seção anterior. Assim, os vereadores podem construir sua filiação a um debate vasto anterior àquela votação e àquele projeto, bem como mais amplo, e podem construir, reforçar ou fortalecer redes e ligações entre grupos, ideias e indivíduos.

REFERÊNCIAS

1. ABRAM, Simone; WESZKALNYS, Gisa. Introduction: Anthropologies of planning – Temporality, imagination, and ethnography. **Focaal – Journal of Global and Historical Anthropology**, Nova York/Oxford, v. 2011, n. 61, p. 3-18, 1 dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.3167/fcl.2011.610101>. Acesso em: 25 mar. 2023.
2. ABRAMS, Philip. Notes on the difficulty of studying the state (1977). **Journal of Historical Sociology**, Nova Jersey, v. 1 n. 1, 1988.
3. ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu**, [s. l.], n. 50, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650718>. Acesso em: 27 mar. 2023
4. BEVILAQUA, Ciméa.; LEIRNER, Piero de Camargo. Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 105-140, 2000.
5. BRASIL. Lei nº 13.500, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano 151, n. 120-A, 27 jun. 2014. Seção 1, p. 1-8. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1000&pagina=1&data=26/06/2014&totalArquivos=8>. Acesso em: 25 mar. 2023.
6. CARRARA, Sérgio. Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323–345, ago. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n2p323>. Acesso em: 25 mar. 2023.
7. CONFUSÃO interrompe debate na câmara do rio sobre gênero nas escolas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/confusao-interrompe-debate-na-camara-do-rio-sobre-genero-nas-escolas-19598798>. Acesso em: 24 mar. 2023.
8. CRISTINA, Nayara. Câmara aprova Plano Municipal de Educação que proíbe “identidade de gênero”. **Câmara Municipal de Parauapebas**, 01 de julho de 2015. Disponível em: <https://www.parauapebas.pa.leg.br/portal/index.php/noticias-plenario/item/111-camara-aprova-plano-municipal-de-educacao-com-emenda-que-proibe-identidade-de-genero>. Acesso em: 25 mar. 2023.

9. DAS, Veena; POOLE, Deborah (eds.). **Anthropology in the margins of the state**. New Delhi, Oxford: Oxford University Press, 2004.
10. FACCHINI, Regina.; RODRIGUES, Juan. “Que onda é essa?”: “guerras culturais” e movimento LGBT no cenário brasileiro contemporâneo. *In*: MACHADO, Frederico Viana; BARNART, Fabiano; MATTOS, Renan de. **A diversidade e a livre expressão sexual entre as ruas, as redes e as políticas públicas**. Porto Alegre: Rede Unida, Nuances, 2017. p. 35-60.
11. FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura. Introdução: encontros etnográficos com papéis e outros registros burocráticos – possibilidades analíticas e desafios metodológicos. *In*: FERREIRA, Letícia; LOWENKRON, Laura (org.). **Etnografia de documentos**. Rio de Janeiro: E-papers, 2020. p. 05-16.
12. FERREIRA, Letícia; NADAI, Larissa. Reflexões sobre Burocracias e Documentos: apresentação do dossiê. **Confluências: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, Niterói, v. 17 n°3, p. 7-13, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/34498/19902>. Acesso em: 25 mar. 2023.
13. FIGUEIREDO, Pedro. Câmara do Rio repudia atitude de vereador que se recusou a votar por ser o número 24 na chamada. **G1**, Rio de Janeiro, 06 nov. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/06/camara-do-rio-repudia-atitude-de-vereador-que-se-recusou-a-votar-por-ser-o-numero-24-na-chamada.ghtml>. Acesso em: 24 mar. 2023.
14. FONSECA, Claudia. *et al.* Apresentação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 22, n. 46, p. 9–34, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832016000200001>. Acesso em: 25 mar. 2023.
15. HULL, Matthew. S. Documents and Bureaucracy. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, v. 41, n. 1, p. 251-267, 21 out. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev.anthro.012809.104953>. Acesso em: 25 mar. 2023.
16. KUSCHNIR, Karina. **Eleições e representação no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, Núcleo de Antropologia da Política, 2000.
17. LEITE, Vanessa. “Em defesa das crianças e da família”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. **Sexualidad, salud y sociedad**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 24, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.32.07.a>. Acesso em: 25 mar. 2023.
18. LEWANDOWSKI, Andressa. Entre a política e a técnica: prática jurídica no Supremo Tribunal Federal brasileiro. **Etnográfica**, Portugalcidade, vol. 23, n. 2, p. 299-322, 1 jun. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/etnografica.6706>. Acesso em: 25 mar. 2023.
19. MATHUR, Nayanika. Bureaucracy. **Cambridge Encyclopedia of Anthropology**, 6 out.

2017. Disponível em: <http://doi.org/10.29164/17bureaucracy>. Acesso em: 25 mar. 2023.
20. MITCHELL, Timothy. **Rule of experts: Egypt, techno-politics, modernity**. Berkeley: University of California Press, 2002.
21. NAJJAR, Jorge.; MOCARZEL, Marcelo.; MORGAN, Karine. Os planos municipais de educação do Estado do Rio de Janeiro: um mapeamento de metas, estratégias e desafios. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.28, n.109, p. 1033-1053, out./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362020002802120>. Acesso em: 25 mar. 2023.
22. ONTO, Gustavo. Competition on paper: artifacts of visualization in antitrust policy. **ECONOMIC SOCIOLOGY**, Cologne, v. 20, p. 24–30, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10419/200966>. Acesso em: 25 mar. 2023.
23. PALMEIRA, Moacir. Política e tempo: nota exploratória. *In*: PEIRANO, Mariza (ed.). **O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/NuAP, 2001. p. 4.
24. PALMEIRA, Moacir; HEREDIA, Beatriz. Os comícios e a política de facções. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, v. 94, p. 64, 1995.
25. RILES, Annelise. Infinity within the brackets. **American Ethnologist**, Washington, v. 25, n. 3, p. 378-398, ago. 1998. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/facpub/783> Acesso em: 25 mar. 2023.
26. RILES, Annelise. (ed.). **Documents: artifacts of modern knowledge**. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2006.
27. RIO DE JANEIRO. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, ano XXVIII, n. 214. Rio de Janeiro: Imprensa da Cidade, 2015.
28. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº 1.709, de 22 de fevereiro de 2016**. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2016a. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1316.nsf/0cfaa89fb497093603257735005eb2bc/a18e6f438826c59883257f5e0064bd24?OpenDocument#FINAL>. Acesso em: 24 mar. 2023.
29. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Emenda 67 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 08 de março de 2016**. Emenda Nº 67 ao PL 1709/2016. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2016b. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1316.nsf/41633deb1da632b6032576e20059a57b/b1a0160b22b4dd4a83258066005453f8?OpenDocument>. Acesso em: 24 mar. 2023.
30. RIO DE JANEIRO Câmara Municipal. **Emenda 68, 69 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 08 de março de 2016**. Modifiquem-se o item 8.4; e o título da meta 8 do anexo do PL nº 1709/2016. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2016c. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/>

- c9ea30bde8acbf1283258227005b58ca?OpenDocument. Acesso em: 24 mar. 2023.
31. RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. **Ata da 834ª Sessão do Conselho Municipal de Educação**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, 2017a. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6877642/4187608/Ata834pp.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.
 32. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Subemenda nº 2 a Emenda 48 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 04 de abril de 2017 Emenda Modificativa**. Altera a emenda aditiva nº 48 que cria a estratégia à meta 19 do anexo do Projeto de Lei nº 1709 /2016. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017b.
 33. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Emenda 137 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 22 de fevereiro de 2016 Emenda Aditiva**. Modifica-se o item 7.26 das estratégias da meta 7 do projeto de lei nº 1.709/2016, que passa a ter a seguinte redação:. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017c. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/ed9cef4047a4feb083258227005b5926?OpenDocument>. Acesso em: 25 mar. 2023.
 34. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Emenda 139 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 22 de fevereiro de 2016 Emenda Aditiva**. Modifica-se a meta 8 do projeto de lei nº 1.709/2016. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017d. Disponível em: <http://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/ebd8e2441299693583258227005b5925?OpenDocument>. Acesso em: 25 mar. 2023.
 35. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Emenda 152 ao Projeto de Lei nº 1.709, de 22 de fevereiro de 2016 Emenda Aditiva**. Acrescenta estratégia à meta 7 do Plano Municipal de Educação. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017e. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/Apl/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/05f8bde4d0d7792783258227005b5915?OpenDocument>. Acesso em: 24 mar. 2023.
 36. RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal. **Notas Taquigráficas da 4ª Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 27 de março de 2018**. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2018
 37. RIO DE JANEIRO. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, ano XLVI, nº 122 – Parte IB**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2020.
 38. Rio TV CÂMARA. **Sessão Plenária – 27.03.2018**. YouTube, 28 de março de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NF--fMv6fAhg&list=WL&index7=&t=16675s>. Acesso em 25 mar. 2023.
 39. Rio TV CÂMARA. **Sessão Plenária – 28.03.2018**. YouTube, 29 de março de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5b4bKalBxOs&list=WL&index=6>. Acesso em 25 mar. 2023.
 40. SASE/MEC – Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação. **O Plano Municipal de Educação**: Caderno de Orientações. Cidade: Sase/

MEC, 2014.

41. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de Souza; FACINA, Adriana. Brasil: por que (ainda) estudar elites, instituições e processos de formação de Estado? *In*: TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo (eds.). **Etnografias das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais**. Brasília: ABA Publicações, 2019. p. 433-483.
42. SPRANDEL, Marcia Anita. Processo legislativo e antropologia: dá jogo? **Cadernos de Campo**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11, 2021.
43. TEIXEIRA, Carla Costa; CHAVES, Christine de Alencar (eds.). **Espaços e tempos da política**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará: NuAP, 2004.
44. TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo. Nada precisa ser como é: Etnografias das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais. *In*: TEIXEIRA, Carla Costa; LOBO, Andréa; ABREU, Luiz Eduardo (eds.). **Etnografias das instituições, práticas de poder e dinâmicas estatais**. Brasília: ABA Publicações, 2019. p. 7-21.
45. VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 51, 8 jan. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201700510001>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Carolina Dias

Doutoranda em Ciências Humanas (Antropologia Cultural) pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestra em Sociologia, com concentração em Antropologia, pela mesma instituição. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6878-3468>. E-mail: dias-carolina@hotmail.com